

-	d) congressos, seminários, conferências, palestras e painéis	0-1
-	e) publicação de livros, artigos, teses, obtenção de prêmios relacionados com sua atividade funcional	0-1
14	PLANO DE ATUAÇÃO e execução de metas anteriormente assumidas	0-2
TOTAL		0-100

RESOLUÇÃO Nº 003/2010-CPJ, DE 8 DE ABRIL DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90150

RESOLUÇÃO Nº 003/2010-CPJ, DE 8 DE ABRIL DE 2010. Altera a Resolução nº 010/2009-CPJ, de 28 de maio de 2009, que dispõe sobre o Plantão do Ministério Público do Estado do Pará, para adequá-lo ao horário de expediente forense, e dá outras providências.

O **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que compete ao Colégio de Procuradores de Justiça melhorar a eficiência do Ministério Público na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis ou homogêneos e fixar as atribuições das Procuradorias e Promotorias de Justiça, nos precisos termos do art. 21, incisos XIV, XX e XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

CONSIDERANDO que o art. 93, inciso XII, da Constituição Federal estabelece que a atividade judicial será ininterrupta, funcionando juizes em plantão permanente nos dias em que não houver expediente forense normal;

CONSIDERANDO que o art. 297 do Código Judiciário do Estado do Pará (Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981), preceitua que todos os juizes despacharão diariamente, desde as oito horas, salvo os casos urgentes, até as dezoito horas, exceto aos sábados, domingos e dias feriados;

CONSIDERANDO ainda, a proposta apresentada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público (Protocolo nº 2129/2010, de 19 de janeiro de 2010), aprovada pelo Egrégio Colegiado na sessão ordinária realizada em 4 de março de 2010; e

CONSIDERANDO, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colégio,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 010/2009-CPJ, de 28 de maio de 2009, que dispõe sobre o plantão do Ministério Público do Estado do Pará, com a finalidade de adequá-lo ao horário de expediente forense.

Art. 2º O art. 2º da Resolução nº 010/2009-CPJ passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O plantão ministerial ocorrerá aos sábados, domingos, feriados e dias de recesso forense, das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas, nos Municípios onde houver plantão judiciário."

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 010/2009-CPJ.

Art. 4º Fica autorizada a republicação consolidada da Resolução nº 010/2009-CPJ na página do Ministério Público na Internet (<http://www.mp.pa.gov.br/>).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 8 de abril de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Corregedora-Geral do Ministério Público

PEDRO PEREIRA DA SILVA

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ANABELA BOUÇA VIANA

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

MARIO NONATO FALANGOLA

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES

ANA LOBATO PEREIRA

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 89844

PORTARIA: 1356/2010

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO COM OS CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057 DE 6/7/2006.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

601985/UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL (PROCURADOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 13/04/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90232

EDITAL 010/2010-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento dos cargos nas Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

1ª ENTRÂNCIA REMOÇÃO – 02 VAGAS
--

Nº	CARGO	CRITÉRIO
01	PJ DE PRIMAVERA	MERECIMENTO
02	PJ DE SALVATERRA	ANTIGUIDADE

□□Obs.: Não serão deferidos os requerimentos protocolados fora do período de inscrições.

Belém-Pa, 7 de abril de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90261

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO** comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do **Pregão Presencial nº. 010/2010-MP/PA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, destinadas aos servidores, membros, convidados e colaboradores eventuais quando em viagens a serviço do MPE/PA.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa:

- DINASTUR - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP com a taxa de desconto de 6,5%.

Belém, 09 de abril de 2010.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 89822

PORTARIA: 1370/2010

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO, REPRESENTANDO O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

VITORIA/ES - Brasil<br

Servidor(es):

601918/RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES (PROCURADOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/03/2010 a 27/03/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90212

EDITAL 008/2010-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

3ª ENTRÂNCIA REMOÇÃO – 01 VAGA

Nº	CARGO	CRITÉRIO
01	3º PJ DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	MERECIMENTO

Obs.: Não serão deferidos os requerimentos protocolados fora do período de inscrições.

Belém-Pa, 7 de abril de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90214

EDITAL 009/2010-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento dos cargos nas Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

2ª ENTRÂNCIA REMOÇÃO – 04 VAGAS
--

Nº	CARGO	CRITÉRIO
01	PJ DE VISEU	ANTIGUIDADE
02	2º PJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	MERECIMENTO
03	1º PJ DE MONTE ALEGRE	ANTIGUIDADE
04	1º PJ DE ITAITUBA	MERECIMENTO

Obs.: Não serão deferidos os requerimentos protocolados fora do período de inscrições.

Belém-Pa, 7 de abril de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior



ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 89825

PORTARIA: 060

Prazo para Aplicação (em dias): 20

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE

Cargo: GERENTE DE PROJETOS III

Matrícula Funcional: 57223921

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

04392120141180000 0101000000 339030 600.00

Observação: ATENDER DESPESAS DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA

Ordenador: Gilbeto da Silva

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 89843

PORTARIA: 061

Prazo para Aplicação (em dias): 20

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: lienny rossy da silva ramos

Cargo: tecnico de administração e finanças

Matrícula Funcional: 57207751

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

04122012545340000 0101000000 339030 400.00

04122012545340000 0101000000 339036 200.00

Observação: para atender despesas de pronto pagamento

Ordenador: Gilbeto da Silva